₩Q.

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira/Categoria — Assistente Operacional (área da Promoção da Saúde), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, Aviso n.º 17632/2023.



AUDIÊNCIA PRÉVIA NO ÂMBITO DA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

No dia 12 do mês de janeiro do ano de 2024, nas instalações do Edifício Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Marisa Almeida Oliveira, Técnica Superior e Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado. O júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, validando a seguinte informação:

1. CANDIDATURAS RECECIONADAS

Foram rececionadas 23 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. CANDIDATOS ADMITIDOS

Os candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), a serem posteriormente convocados para a sua realização:

- · Nome do Candidato
- Adelina Tavares Rodrigues
- · Ana Francisca Ribeiro Couto Almeida
- · Andreia Sofia Tavares Ferreira
- Bruno Daniel Almeida Fernandes
- · Carla Maria Tavares da Costa
- · Catarina Maria Oliveira Vieira
- Célia Maria Tavares de Oliveira Lameira
- Cristina Margarida Martins de Pinho Tavares
- Elisabete Ferreira Sousa
- Filipa Daniela Brandão Gonçalves
- · Florbela de Pinho Correia
- José Miguel Soares Silva
- Lia Mariana Batista da Costa
- · Liliana Raquel dos Santos Gomes
- Lúcia dos Santos Pinho
- Maria Lurdes Soares da Silva Santos
- Marisa Resende Santos
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues
- · Samara Gomes Barlera
- Sandrina da Costa Guerra Brandão

W.

- Sílvia Maria Batista da Costa Santos
- Sónia Patrícia Gilde da Costa
- Soraia Cristina Silva Fernandes

3. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O presente procedimento concursal prevê que os candidatos com deficiência tenham preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri verificou a existência de dois candidatos portadores de deficiência (apresentam atestado médico de incapacidade multiusos, bem como, declararam possuir grau de incapacidade igual ou superior a 60%), não sendo possível concluir com clareza se a natureza da sua incapacidade é compatível com o conteúdo funcional/tarefas que um profissional da carreira assistente operacional, e objeto do presente procedimento concursal, terá que executar. São elas: "Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos e pelo desenvolvimento de atividades inerentes à unidade orgânica para a qual é aberto o presente procedimento, designadamente as enquadradas em diretivas definidas na área da saúde e da alimentação escolares: Execução dos planos operacionais definidos pela saúde e alimentação escolar e execução de tarefas de apoio geral ao acompanhamento do serviço nas cozinhas, refeitórios escolares e períodos de vigilância de alunos em contexto de almoço escolar; Execução de tarefas necessárias à inventariação de equipamentos e materiais, reporte e registo de perdas, danos, avarias e estado de conservação, manutenção e funcionamento de equipamentos e materiais do Município de Vale de Cambra; Vigilância operacional dirígida ao serviço de refeições nas diferentes fases de preparação, confeção, distribuição das refeições escolares e disciplina em contexto de almoço, dirigida a todos os alunos que frequentam os estabelecimentos de Ensino desde o pré-escolar ao ensino secundário; Deslocação às escolas periodicamente e sempre que necessário, designadamente para recolha e/ou transporte de materiais, equipamentos e loucas/ palamenta; Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao bom funcionamento da unidade orgânica, nomeadamente, participar e colaborar com os técnicos da saúde no acompanhamento e apoio aos serviços e processos relativos a alunos e encarregados de educação, designadamente: prestar esclarecimentos aos encarregados de educação, presencialmente, ou telefonicamente, recebendo e transmitindo mensagens que lhe foram incumbidas pela equipa técnica; registar/ preencher documentos e/ou folhas de registo associadas aos processos, conferir número de refeições; articulando com os outros elementos operacionais e técnicos afetos a cada escola e a cada serviço; Pontualmente, apoiar a execução de tarefas e planos das áreas social, educação e eventos de cariz social, de saúde ou alimentares promovidos pela Unidade Orgânica; Executar outras tarefas de natureza similar que lhe sejam determinadas, bem como as demais funções que lhe são cometidas pela lei, deliberação, despacho ou determinação superior". Os candidatos em apreço são:

- Bruno Daniel Almeida Fernandes
- Ana Francisca Ribeiro Couto Almeida

Assim, deliberou o júri solicitar esclarecimentos a estes dois candidatos no sentido destes virem clarificar se a sua incapacidade é compatível com o exercício das funções e tarefas descritas. Para o efeito, os candidatos deverão submeter as suas alegações/esclarecimentos através de documento oficial - formulário para o Exercício do Direito de Participação, num prazo de 10 dias úteis, a juntar à notificação e disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/reg_audiencia.pdf

O Júri determinou a notificação dos candidatos para conhecimento do teor das deliberações, via ofício registado, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, concedendo um prazo de 10 dias úteis para efeito de pronúncia, nos termos do disposto Código do Procedimento Administrativo. A exposição deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, a juntar à notificação e disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Munícipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,

(Paula Maria Neves Ferreira)

(Marisa Almeida Oliveira)

Sandrina Mendes Pereira Valente)

